



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA

CNPJ N.º: 90.934.811/0001-52

Endereço: Rua Alfredo Fritz, nº 45, Santa Marta

Cidade/Estado: Canela/RS CEP: 95.680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto “Encante-se 2024”

Vigência: 11 meses Início: Fevereiro / 2024 Término: Dezembro / 2024

Valor Integral: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/1035 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, onde Sr. Maicon Rogério Moura, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela / RS, a fim de custear o Atendimento ao Projeto “Encante-se 2024”.

Canela, 20 de fevereiro de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL